

-----ATA N.º24-----

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze pelas vinte e umas horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a segunda reunião ordinária do corrente mês, à qual compareceu: David José Ventura Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Secretário; Nelson Renato Jerónimo Assunção, Tesoureiro; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais. -----

Período de antes da ordem do dia. -----

Neste período foram presentes os seguintes documentos não sujeitos a deliberação por parte deste executivo mas com relevante importância para a Freguesia: -----

- Ofício da DGAI – Direção Geral da Administração Interna – cujo assunto refere a composição das Comissões Recenseadores no Território Nacional, ao abrigo do estabelecido no art.º22 da lei 47/2008 de 27 de agosto prevendo o n.º2 da mesma Lei que os partidos políticos com assento da Assembleia da República ou nas respetivas Juntas de Freguesia, indiquem às respetivas Comissões os nomes dos seus delegados. -----

- A Casa do Algarve em Lisboa remete comunicado aos seus associados e informa que por não ter sido apresentada outra lista ao ato eleitoral para os seus órgãos sociais, mantendo-se assim transitoriamente em funções a atual Direção. -----

Nada mais de significativo houve a registar. -----

Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião anterior. -----

O senhor Presidente leu a ata da reunião anterior, a qual foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 02/12/2014 a 15/12/2014 assim como as ordens de pagamento do mesmo período. -----

Foram ratificados todos os atestados efetuados na Secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período, por unanimidade.

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

O Resumo Diário de Tesouraria apresenta nesta data o seguinte saldo: -----

- Operações Orçamentais – 170.054,64€ (cento e setenta mil e cinquenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

- Operações de Tesouraria – 14.111,18€ (catorze mil cento e onze euros e dezoito cêntimos). -----

Saldo em Numerário – 192,27€ (cento e noventa e dois euros e vinte e sete cêntimos). -----

4 – Apreciação e aprovação do Auto de Medição n.º3 da empreitada "Remodelação dos Espaços Exteriores do Edifício Sede da Junta de Freguesia" e pagamento da respetiva fatura. -----

Foi analisado o respetivo auto cujas obras foram verificadas pela técnica da Câmara Municipal designada para a Obra assim como pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia, constando que corresponde este auto aos trabalhos efetuados conforme constam do caderno de encargos. Como tal, a fatura apresentada referente a este auto no valor de 5.539,16€ (cinco mil, quinhentos e trinta e nove euros e dezasseis cêntimos) irá ser liquidada de imediato. -----

5 – Apreciação e aprovação do Auto de Medição n.º3 da empreitada “Construção de 54 covais temporários no Cemitério” e pagamento da respetiva fatura. -----

Foi analisado o respetivo auto cujas obras foram verificadas pela técnica da Câmara Municipal designada para a Obra assim como pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia, constando que corresponde este auto aos trabalhos efetuados conforme constam do caderno de encargos. Como tal, a fatura apresentada referente a este auto no valor de 7.464,90€ (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e noventa cêntimos) irá ser liquidada de imediato. -----

6 – Análise e aprovação de Relatório Final das Propostas de Procedimento de “Aquisição de Serviços e Manutenção e Conservação dos espaços verdes a cargo da Junta de Freguesia” e respetiva adjudicação. -----

Foi presente o Relatório supra mencionado, após ter sido efetuada a audiência prévia nos termos do art.º123 do C.C.P., e não tendo sido apresentada qualquer reclamação sobre o Relatório preliminar de apreciação de propostas, mantém-se a ordem de classificação ordenada da seguinte forma: -----

- 1.º Daniel dos Santos Rodrigues – 7.920,00€ (sete mil novecentos e vinte euros); -----
- 2.º Sérgio Caiado Raminhos, Lda – 8.788,36€ (oito mil, setecentos e oitenta e oito euros e trinta e seis cêntimos). -----

- Foi assim deliberado por unanimidade adjudicar esta prestação de serviços ao 1.º classificado e a dispensa de emissão de contrato, nos termos da alínea a), n.º1 do art.º95 do Código de Contratos Públicos, por o valor não exceder os 10.000€ (dez mil euros). -----

7 – Análise e deliberação sobre a Fatura apresentada pela empresa “Sérgio Caiado Raminhos, Lda” referente à colocação de vedação no espaço exterior do edifício Sede da Junta de Freguesia. -----
Foi presente a fatura n.º000/21 no valor de 1.528,27€ (mil quinhentos e vinte e oito euros e vinte e sete cêntimos). Devido ao fato da obra já estar concluída a fatura irá ser liquidada de imediato. -----

8 – Apreciação e aprovação da contratação de dois funcionários na área do projeto de Trabalho Necessário – Contrato CEI – para Apoio Social e Comunitário. -----

Em face da necessidade de contratação de pessoal na área do apoio social e comunitário, foi aprovado por unanimidade deste executivo a contratação de dois funcionários ao abrigo do contrato CEI.

9 – Análise e discussão sobre as propostas de orçamento apresentadas para apoio social a pessoa carenciada do Concelho. -----

Como já havia sido solicitado a duas empresas sediadas no nosso Concelho no ramo da ótica a apresentação de orçamento para compra de óculos com as características pré-definidas, foram apresentados os seguintes orçamentos: -----

- “Optica Graciete” apresenta o valor de 460,00€ - óculos com lentes “Essilor Varilix”;

- "Instituto Visual Sambrasense" apresenta o valor de 299,00€ com IVA Incluído. -----
Embora não tendo a segunda empresa definido a marca de óculos mas estando este orçamento dentro dos valores considerados razoáveis para a disponibilidade da Junta de Freguesia, foi decidido por unanimidade aceitar esta proposta procedendo-se de imediato à respetiva compra. -----
10 – Análise e discussão aos pedidos de verba solicitados pelas coletividades "Motoclube de S. Brás", "Sociedade Recreativa 1.ºJaneiro", "Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Brás" e Outros. -----

Foram apresentados os seguintes pedidos e deliberado atribuir os seguintes subsídios já previstos em Orçamento: -----

- Motoclube de S. Brás – 1.500€ (mil e quinhentos euros); -----
- Sociedade Recreativa 1.ºJaneiro – 2.000€ (dois mil euros); -----
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Brás de Alportel – 9.000,00€ (nove mil euros). Esta verba foi dividida por dois cheques no valor de 6.000€ (seis mil euros) e 3.000€ (três mil euros) respetivamente, sendo a primeira verba para fazer face a despesas de uso corrente e a segunda verba destinada a contemplar a ajuda duma ambulância recentemente adquirida. -----
- Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas – 3.500 (três mil e quinhentos euros); -----
- ACREMS – Escola de Música – 750,00 (setecentos e cinquenta euros). -----

11 – Ratificação do Despacho de Tolerância de Ponto no Natal e Ano Novo. -----

No uso da competência que foi delegada por deliberação deste executivo na sua reunião de 6 de janeiro do ano em curso, no ponto 1.3. e ao mesmo tempo usando a prerrogativa que as autarquias locais têm gozado, concedidas à restante função pública, foi cedida tolerância pela Junta de Freguesia aos seus funcionários nos dias 24 e 26 de dezembro e 02 de janeiro de 2015. -----

Os funcionários que asseguram os trabalhos na Secretaria não necessitarão de assegurar qualquer serviço visto a mesma estar encerrada nos dias referidos. No Cemitério o serviço será sempre assegurado por um funcionário cuja escala foi determinada por consenso entre os seus funcionários. Os dias de tolerância e de feriados serão sempre compensados com o gozo com descanso idêntico em datas a determinar. -----

12 – Análise dos requerimentos a solicitar isenção de taxas para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e Outros. -----

Foram analisados os pedidos de isenção de taxa para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e Outros em nome de () , () , () e () , os quais para o fim a que se destinam e dada a insuficiência económica dos requerentes ficam isentos ao abrigo da deliberação do executivo desta Junta de Freguesia na sua reunião de 19/05/2014. -----

13 - Outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

Por serem considerados de interesse foram analisados os seguintes documentos:-----

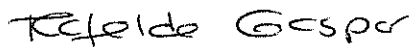
a)- Auto de receção provisória da obra de empreitada "Construção de 54 covais temporários no Cemitério da Junta de Freguesia". Em face de se encontrarem cumpridas as obrigações contratuais

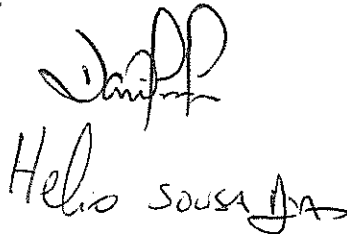
e legais do empreiteiro e por já ter sido deliberado por este executivo o pagamento dos trabalhos executados foi decidido efetuar o auto de receção referido que vai ser assinado pelo contratantes.

b) - Auto de receção provisória da obra "Remodelação dos espaços exteriores do edifício Sede da Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel". Em face de se encontrarem cumpridas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro e por já ter sido deliberado por este executivo o pagamento dos trabalhos executados foi decidido efetuar o auto de receção referido que vai ser assinado pelo contratantes. -----

c) - Deslocação da UPS do Rés do Chão para a Cave - sente-se a necessidade de se proceder à deslocação deste UPS para a cave em virtude do incomodo que este provoca junto dos funcionários administrativos. Foi apresentada uma proposta pela empresa "Constâncio e Rodrigues" no valor de 576,90€ (quinhentos e setenta e seis euros e noventa cêntimos) a qual está a ser analisada ponderando-se a hipóteses deste serviço ser efetuado por um Técnico da Câmara Municipal. Após um estudo mais aprofundado tomaremos uma decisão sobre o assunto. -----

d) - Análise do requerimento efetuado por um cidadão de nacionalidade romena solicitando a isenção das taxas a cobrar pela Junta de Freguesia referente à inumação de sua esposa falecida recentemente. Este é um caso que a este executivo e à população em geral gerou alguma consternação dado ser um caso social de pobreza requerendo o mesmo toda a ajuda necessária. Assim sendo foi deliberado por unanimidade isentar do pagamento de taxas para inumação em coval raso n.º374. - Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte e três horas e quinze minutos deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente o Sr. Secretário, e por mim  , Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas.-----


Helio Sousa Dias